



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 28/CLJRF/2023.

Projeto de Lei Complementar nº **8**/2023

Autoria: Poder Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração de vencimentos, com alterações de anexos e de tabelas, na Lei Complementar Municipal nº 1016/2008, que estabeleceu a reformulação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos servidores da Prefeitura Municipal de Juína – MT; Lei Complementar nº 1013/2008 que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS do município de Juína; e, na Lei Complementar nº 1176/2010 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Sistema ÚNICO de Assistência Social do município de Juína - MT e dá outras providências.

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 26 de junho de 2023 e lida na sessão plenária do mesmo dia, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portando, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade, nos termos do artigo 51, I do Regimento Interno.

Submetida à análise a relatoria, com respaldo do parecer técnico jurídico conclui que a matéria inexistindo óbice para sua regular tramitação esta apta à aprovação em plenária.

Diante do Exposto, a matéria amparada na legalidade, em conformidade com as normas constitucionais, jurídicas e técnicas Legislativas, voto pelo **PARECER FAVORÁVEL** e pela submissão ao Plenário para apreciação e votação.

Este é o relatório.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2023.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Relator



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PARECER n.º 28/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 9/2023

A Comissão, em reunião, acompanha o voto do relator da matéria opinando unicamente pela constitucionalidade, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORAVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2023.

LUIZA MONTEIRO BOER
Presidente

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
membro